



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), Plataforma e-TCM, que **não houve movimentação referente a realização de Lei que altera os subsídios dos Agentes Políticos**, no mês de **MARÇO/2021**.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Itabela-BA, 26 de Abril de 2021.

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**

Presidente

PEDRO ANTONIO R. DA SILVA

VEREADOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

RG Nº 48532386 SSP RJ